



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
ARAQUARI - C.C.P.G. TECNOLOGIA E AMBIENTE**

RESULTADO Nº 7 / 2023 - CCPGTA (11.01.02.31)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Araquari-SC, 10 de março de 2023.

RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO - EDITAL Nº 03/2022 PGTA/IFC

SELEÇÃO REGULAR (Ingresso 2023/1)

O Instituto Federal Catarinense (IFC), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Ambiente, **TORNA PÚBLICO** o **resultado definitivo** do processo de seleção de alunos regulares do Mestrado Profissional em Tecnologia e Ambiente, com ingresso no ano letivo de 2023.

CPF	Nota Currículo Etapa I	Nota Arguições Etapa II	Nota Final: Etapa I (30%) + Etapa II (70%)	Resultado	Orientador
072.***.***-02	0,80	8,83	6,42	Candidato Aprovado	André Luis Fachini De Souza
005.***.***-16	0,50	8,53	6,12	Candidato Aprovado	Carlos Eduardo Nogueira Martins
027.***.***-56	0,50	9,17	6,57	Candidato Aprovado	Cleder Alexandre Somensi
000.***.***-08	0,00	8,00	5,60	1º suplente	Cleder Alexandre Somensi
036.***.***-00	0,00	7,37	5,16	2º suplente	Cleder Alexandre Somensi
071.***.***-99	0,00	4,83	3,38	Desclassificado	Cleder Alexandre Somensi
039.***.***-39	0,00	4,80	3,36	Desclassificado	Cleder Alexandre Somensi
039.***.***-10	0,00	4,70	3,29	Desclassificado	Cleder Alexandre Somensi
079.***.***-12	1,00	9,57	7,00	Candidato Aprovado	Cristiane Vanessa Tagliari Correa

069.***.***-88	0,00	9,20	6,44	Candidato Aprovado	Daniel Da Rosa Farias
058.***.***-48	0,00	9,10	6,37	Candidato Aprovado	Eduardo Augusto Werneck Ribeiro
061.***.***-69	0,00	7,70	5,39	1º suplente	Eduardo Augusto Werneck Ribeiro
380.***.***-67	0,00	4,52	3,16	Desclassificado	Eduardo Augusto Werneck Ribeiro
015.***.***-09	0,00	0,00	0,00	Desistente	Ivan Bianchi
020.***.***-32	0,00	9,00	6,30	Candidato Aprovado	Leandro Marcos Salgado Alves
070.***.***-38	0,40	7,57	5,42	1º suplente	Leandro Marcos Salgado Alves
084.***.***-06	0,00	4,47	3,13	Desclassificado	Maiko Rafael Spiess
081.***.***-18	0,00	8,55	5,99	Candidato Aprovado	Patricia Devantier Neuenfeldt
088.***.***-05	0,60	8,87	6,39	Candidato Aprovado	Suellen Cadorin Fernandes

1 CHAMADA PARA MATRÍCULA

1.1 A matrícula para os ingressantes deste Edital será realizada entre os dias 10 ao dia 17 de março, EXCLUSIVAMENTE por e-mail, no endereço eletrônico da Secretaria de Pós-Graduação (secretaria.ppgta@ifc.edu.br);

1.2 Durante o período de matrícula, os candidatos aprovados deverão enviar para o e-mail da Secretaria o **Requerimento de Matrícula** preenchido (inclusive com a foto) ([Clique aqui para o Requerimento de Matrícula Aluno Regular](#)) e o **Termo de Veracidade** preenchido e assinado (digitalmente ou manualmente) ([Clique aqui para o Termo de veracidade informações](#));

1.3 Para efetivação da matrícula, os candidatos deverão estar com situação regular no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e quites com a Justiça Eleitoral;

Parágrafo único: os candidatos deverão enviar uma cópia simples em PDF, por e-mail, da Comprovação de Quitação Militar (para homens até 45 anos) e uma cópia simples em PDF, por e-mail, do comprovante de Quitação Eleitoral, obtido por meio do link <https://www.tre-sp.jus.br/>.

1.4 Os documentos exigidos acima fazem parte do Dossiê do Discente, sendo a sua apresentação **OBRIGATÓRIA** para obtenção do diploma de mestre;

1.5 A Secretaria fará a conferência dos documentos e procederá com a matrícula gerando um comprovante para cada discente. Após receber o Comprovante de Matrícula por e-mail, os discentes deverão realizar, via SIGAA, a matrícula em **TODOS** os componentes curriculares obrigatórios listados a seguir:

DISCIPLINA	CRÉDITOS
Estatística experimental	3
Metodologia e redação científica	3
Recursos naturais e meio ambiente	2
Desenvolvimento rural sustentável	2

1.6 Para realizar a matrícula nas disciplinas, o discente deve realizar o auto cadastro no SIGAA, no link https://manuais.dti.ifc.edu.br/lib/exe/fetch.php?media=wiki:suporte_tecnico:autocadastro_discente.png, caso NUNCA tenha feito. Egressos do IFC deverão usar o mesmo login e senha anteriormente criados para acesso ao SIGAA;

1.7 Acessando o SIGAA, o discente deve seguir o passo a passo para a matrícula, conforme consta no link https://manuais.dti.ifc.edu.br/lib/exe/fetch.php?media=wiki:suporte_tecnico:como_remover_incluir_disciplinas_matricula_online_g.png, selecionando as turmas de interesse;

1.8 Entre os dias 20 e 21/03, a Secretaria receberá por e-mail as solicitações de ajuste de matrícula, para os casos em que o discente não conseguiu matricular-se, e efetivará aquelas realizadas no período regular.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A matrícula implica na concordância tácita das normas da Pós-Graduação do IFC e do Regimento Interno do curso, assim como do prazo regular máximo de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que é de 24 meses;

2.2 Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção.

(Não Assinado)
CLEDER ALEXANDRE SOMENSI
FUNÇÃO INDEFINIDA
DG/ARA (11.01.02.02)
Matrícula: 1836822

(Assinado digitalmente em 10/03/2023 17:56)
FABRICIO MOREIRA SOBREIRA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGES/ARA (11.01.02.39)
Matrícula: 2277446

(Assinado digitalmente em 10/03/2023 17:42)
MAIKA JANINE LAZZARIS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DEPE/ARA (11.01.02.02)
Matrícula: 1755778

Processo Associado: 23349.005209/2022-48

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2023**, tipo: **RESULTADO**, data de emissão: **10/03/2023** e o código de verificação: **b5cb97b1eb**